



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº4244/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diana</i>
Nº	<i>2596</i> Página <i>31</i>
Data	<i>02/08/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

**Súmula:** Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, a servidora **Renata Rastelli Bermejo** portadora do RG nº 8.611.182-9 e CPF nº 009.436.119-38 do cargo efetivo de Enfermeira.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito